PIUMIII

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 034/2020

Acuso o recebimento do Projeto de Lei nº 034/2020, protocolizado nesta Casa Legislativa em 16/06/2020.

Após leitura em Plenário na 21ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22/06/2020, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e encaminhar às Assessorias Contábil e Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I);
- 2) Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (art. 43, I)

Piumhi, ____ de ____ de 2020.

Antônio Astésio Tavares

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos do § 1º do art. 156 e inciso I do art. 157	do Regimento Interno c/c art. 13 da Lei Orgânica
Municipal esta Proposição sujeita-se ao quórum de:	
Maioria simples	
Maioria absoluta	
2/3 dos membros da Câmara (maioria qualificada)	
Apreciação em único turno, nos termos do art. 144, § 1º,	do Regimento Interno.
Avulsos distribuídos em: <u>231 06 12020</u>	
	Departamento de Apoio – Seção Legislativa

SID

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 16 / 06 / 1000